 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CMP - 11ª RM COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/11	<h1>Relatório Técnico</h1> <h2>nº 004/2010</h2>
OBRA:	(Produção de componentes estruturais para complementação da estrutura dos subsolos do novo Edifício Sede do TRF/1ª Região).
LOCAL:	Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5, Lote 3, – Brasília – DF.
CONTRATO:	Contrato nº 0110/2009/TRF/1ª.
CONTRATANTE:	Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF/1ª).
CONTRATADA:	Tecnologia em Construções Ltda (TECON).
RELATÓRIO DE SERVIÇOS EXECUTADOS POR FASE	

1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Trata-se da avaliação da produção de componentes estruturais para complementação da estrutura dos subsolos do novo Edifício Sede do TRF/1ª Região.
- 1.2 30 Dez 09: celebrou-se o Termo de Contrato nº 0110/2009, entre a TECON – Tecnologia em Construções Ltda e o TRF/1ª, cujo objeto é execução da 2ª etapa da obra de construção do Edifício-Sede daquele órgão.
- 1.3 15 Jan 10: emitiu-se a ordem de serviço da referida obra, com prazo de execução de 270 dias corridos a partir desta data.
- 1.4 04 Out 07: nomearam-se os gestores do contrato pela Portaria nº 684, composto dos seguintes servidores: Engª Cristiane Vale de Sousa, Engº Euzébio Sá Cavaignac Neto, Engº Maurício Pereira Rubo, Arq Luciano Lopes de Paula, Arq Rodrigo Pinto de Menezes, Arq Maurício Pinheiro da Costa Souza.
- 1.5 22 Fev 10: realizou-se pela TRF/1ª, conforme RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO, período de execução de 22/01/2010 a 31/01/2010, a 1ª Medição da obra no valor de R\$ 56.279,39 (cinquenta e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).
- 1.6 03 Mar 10: celebrou-se o Plano de Trabalho (PTrab) nº 40.142.10.22.04.01 cujo objeto é a Assessoria Técnica na fiscalização da Produção de componentes estruturais para complementação da estrutura dos subsolos do novo Edifício Sede do TRF/1ª Região.
- 1.7 04 Mar 10: a contratada apresentou a proposta de para a 2ª medição da obra no valor de R\$ 979.737,58 (novecentos e setenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

- 1.8 19 Mar 10: encaminhou-se ao TRF, conforme Ofício nº 187/ST/AT/CRO11, o Relatório Técnico nº 001/2010 - a 2ª Medição da obra (TECON) no valor de R\$ 699.085,60 (seiscentos e noventa e nove mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos).
- 1.9 08 Abr 10: a contratada apresentou a proposta de para a 3ª medição da obra no valor de R\$ 1.697.748,78 (hum milhão, seiscentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos).
- 1.10 14 Abr 10: encaminhou-se ao TRF, conforme Ofício nº 197/ST/AT/CRO11, o Relatório Técnico nº 002/2010 - a 3ª Medição da obra (TECON) no valor de R\$ 871.245,80 (oitocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).
- 1.11 03 Mai 10: a contratada apresentou a proposta de medição para os 4º e 5º períodos, no valor de R\$ 842.074,27 e R\$ 550.403,16, respectivamente, totalizando R\$ 1.392.477,40 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).
- 1.12 02 Jun 10: a contratada apresentou a proposta de medição para o 6º e 7º períodos, no valor de R\$ 1.836.428,24 (hum milhão, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).
- 1.13 Este relatório refere-se aos **6º e 7º períodos (6ª e 7ª medições)** do Contrato nº 0110/2009/TRF/1ª e tem por finalidade a análise dos serviços executados no período entre 01 Mai 2010 a 31 Mai 2010.

2. SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO

Neste período a contratada executou basicamente os serviços, a saber:

- Estrutura – Lajes nervuradas e vigas faixas do teto do 3º Subsolo, trecho III;
- Pilares cilíndricos e retangulares, trecho V;
- Estrutura – Cortinas 3º SS, trecho III e 1º Subsolo, trecho V;
- Escadas do 2º SS para o 1º SS, trecho V.

3. MEDIÇÕES REALIZADAS

3.1 Esta medição totalizou **RS 1.836.428,24** (hum milhão, oitocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), correspondendo a 3,92% do valor global contratual sem reajustamentos, conforme ilustrado no quadro abaixo em comparação com o cronograma físico-financeiro do contrato em tela, conforme quadro a seguir:

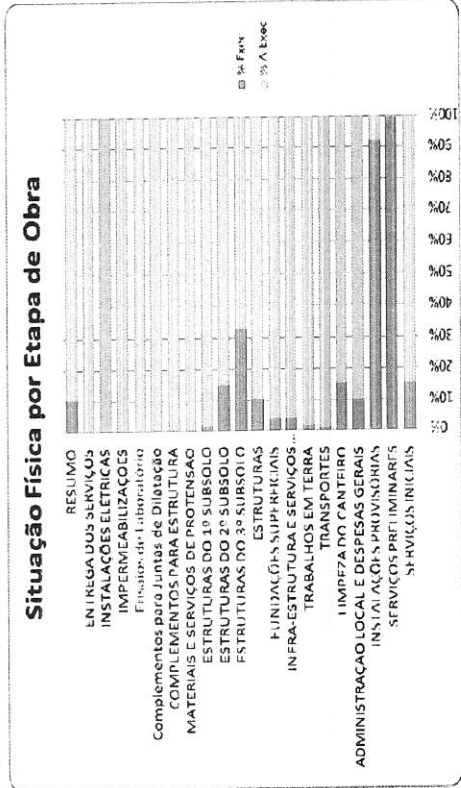
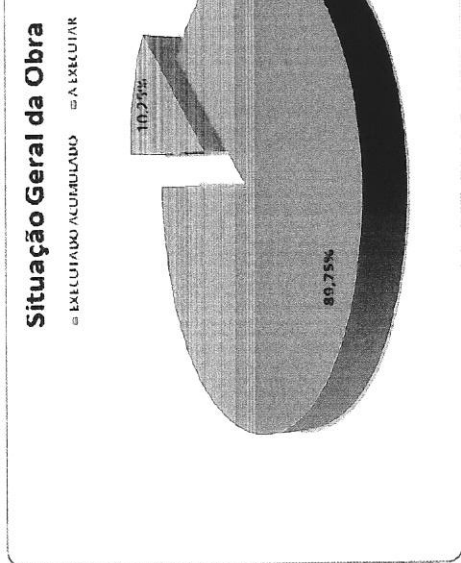
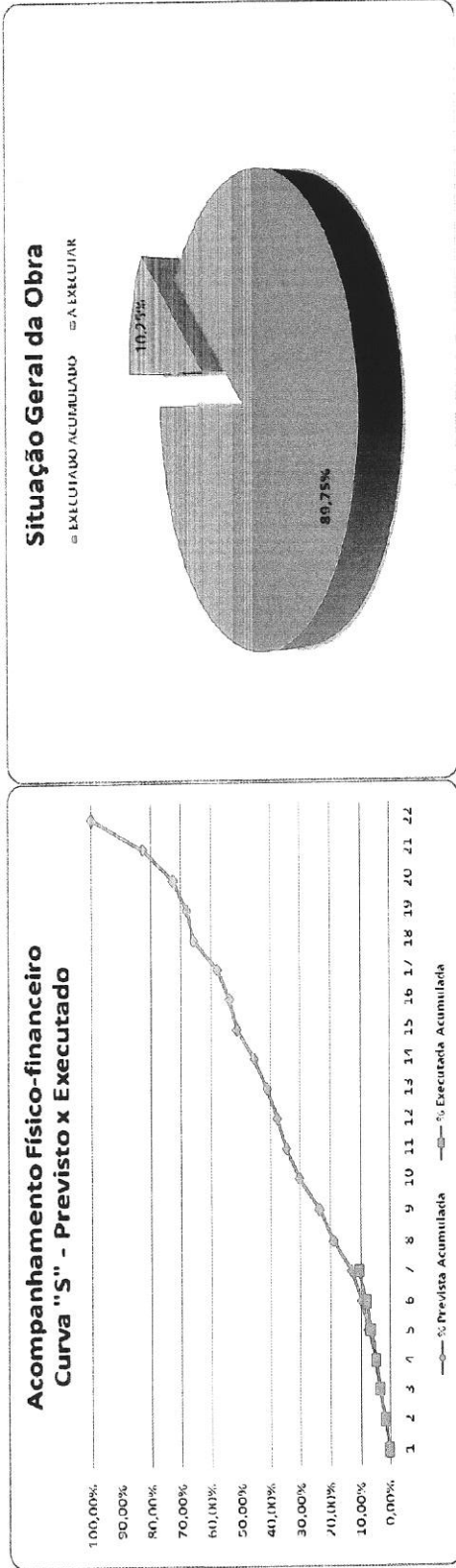
Descrição	1ª medição 15/01/2010 a 31/01/2010	2ª medição 01/02/2010 a 16/02/2010	3ª medição 17/03/2010 a 01/05/2010	4ª medição (4º e 5º períodos) 01/04/2010 a 30/04/2010	6ª e 7ª medições 01/05/2010 a 31/05/2010
Valor medido na etapa (R\$)	56.279,39	699.085,60	871.245,80	1.387.516,10	1.788.240,07
Percentual medido na etapa (%)	0,12%	1,49%	1,86%	2,96%	3,82%
Valor acumulado medido até a etapa (R\$)	56.279,39	754.925,18	1.626.610,79	3.014.126,89	4.802.366,96
Percentual acumulado até a etapa medido (%)	0,12%	1,61%	3,47%	6,43%	10,25%
Valor previsto (R\$)	56.279,39*	699.085,60*	871.245,80*	1.792.775,88*	2.595.321,96
Percentual previsto (%)	0,12%*	1,49%*	1,86%*	3,83%*	5,54%
Valor previsto acumulado (R\$)	56.279,39*	755.364,99*	1.626.610,79*	3.419.386,68*	6.014.708,64
Percentual previsto acumulado (%)	0,12%*	1,61%*	3,47%*	7,30%*	12,83%

*Conforme Segundo Termo Aditivo ao Contrato 110/2009 aprovado pelo TRF1.

3.2 A medição pormenorizada encontra-se acostada no Apêndice 1.



3.3 Acompanhamento gráfico.





4. CONCLUSÃO

Após a compilação da documentação acostada, salvo erro ou omissão, conclui-se que:

4.1 Confrontando a produção financeira realizada neste período (01 Mai 10 a 31 Mai 10) com a prevista no Cronograma Físico-Financeiro da obra (Apêndice 4), percebe-se, em critérios financeiros, que o volume de serviços executados ficou aquém do previsto, **caracterizando atraso**, o que deixa a contratada passível de multas previstas no contrato.

4.2 Em termos monetários, a medição referente a este período totalizou **R\$ 1.788.240,07 (hum milhão, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e sete centavos)**. Em termos percentuais, a medição atingiu o percentual de 3,82% do valor global da obra, inferior ao previsto para o período, que seria de 5,54%.

4.3 O percentual acumulado da obra ficou em 10,25%, correspondente a um faturamento acumulado até a data atual de **R\$ 4.802.366,96**. O percentual acumulado previsto para o período seria de 12,83%, ou seja, até o presente período há uma redução de produção da ordem de 20% em relação ao cronograma físico-financeiro do contrato.

4.4 Índice de Desempenho de Prazo (IDP). O IDP para o mês foi de 0,80, significando que, em se mantendo esta tendência, o prazo para o término da obra **será de 430 dias**, ao invés dos 343 previstos no 2º TA. Ocorreu um decréscimo do IDP, de 0,88 para 0,80, refletindo uma tendência de queda na produção da empresa. Maiores detalhes ver Apêndice 5.



APÊNDICES

Apêndice 1: Planilha de medição de serviços.

Apêndice 2: Relatório fotográfico.

Apêndice 3: Memória de cálculo da medição.

Apêndice 4: Cronograma Físico-financeiro.

Apêndice 5: "Check-list" da NR-18.


Apêndice 6: Cálculo do IDP mensal.

ANEXOS

Anexo 1: Proposta de medição da contratada.


Anexo 2: Comprovações de pagamento de ART.

Brasília, 10 de junho de 2010.



FÁBIO VASCONCELOS ABREU – 2º Ten
Engenheiro Civil
CREA: 15.812 - D /DF

FÁBIO ALVES CUNHA - Sgto
Técnico em edificações
CREA: DF-7860 /TD

VISTO:


MARCOS LUÍS ALVES DA SILVA - Maj QEM
Engenheiro de Fortificação e Construção - CREA: 022788 – D/PE
Coordenador da Equipe de Assessoria Técnica TRF/1ª

APROVO:


BRÁULIO DE PAULA MACHADO – Cel QEM
Chefe da CRO/11

Distribuição em 05 vias:
TRF/1ª – 02
Comissão de Fiscalização do Contrato - 01
CRO/11 – 01
Eqp Asse Tec da Obra – 01